

## V – QUADRO ORGÂNICO (ANEXO IV) – Quadro resumo das reivindicações

1	Alteração dos anexos estatutários relativos ao conteúdo funcional da carreira de Chefes.
2	Regulamentação imediata das funções de Chefe Principal e Coordenador e Agente Coordenador.
3	Divulgação/execução do quadro orgânico
4	Adequação das funções do posto de Chefe à respetiva função.
5	Irradiação da função de atendimento ao público integrando-a na função de agente coordenador.
6	Atendendo às competências técnicas e conhecimentos, adequação das funções dos Chefes que lhes permita uma ascensão na carreira nos serviços da UEP e DN.
7	Na EPP não se consegue entender como apenas existam 4 chefes coordenadores (em NOV20 era apenas 1), local onde se formam Chefes e Agentes. No ISCPSI não existem, e bem, subcomissários!
8	A promoção não pode ser um consolo de final de carreira, mas uma consequência do empenho e da necessidade da organização. A promoção não significa para o SNCC/PSP apenas uma melhoria salarial, mas sim um incremento do prestígio e porventura a ação motriz motivacional mais relevante.
9	Permitir que as 95 esquadras, como neste documento se comprova, possam ser comandadas por elementos da carreira de Chefe.
10	Promoção imediata, de acordo com as necessidades aqui demonstradas, de mais 512 Chefes aos postos de Principal e coordenador.
11	Promover massivamente agentes na categoria de agente coordenador. Não se admite, nem se entende, que apenas 1,5% dos elementos desta carreira tenham atingido a última categoria.
12	Aproximação, relativamente ao número de elementos na base, às demais carreiras, promovendo o princípio da igualdade prevista na Constituição da república Portuguesa.

